



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Requerimento n. 06/2024

Data: 15/04/2024

Ilma. Sra.

Carla Suzi Emerenciano

MD. Prefeita Municipal

Tem o presente Requerimento obter informações sobre o piso salarial dos Professores Municipais.

Por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal de São João do Ivaí, recebemos a seguinte denúncia anônima:

*“Prezado Senhor Presidente,
Após a aprovação do piso dos Professores Municipais, a Lei não está sendo cumprida, pedimos urgência para a sua verificação pela Câmara que é o órgão fiscalizador.
Anonimamente, por medo de represália da Prefeita Municipal.”*

Assim, levando em consideração a Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) e considerando a Lei Municipal Nº 1.446, de 25 de março de 2008 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São João do Ivaí), com suas atualizações posteriores, requer as seguintes informações:

ATESTO RECEBIMENTO

16/04/24

[Assinatura]
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

1. O piso nacional do magistério está sendo cumprido?
2. Está sendo cumprido o Plano de Carreira Municipal instituído pela Lei Municipal Nº 1.446/2008, especialmente os artigos discriminados abaixo:

Art. 56. O valor dos vencimentos referentes às Classes da Carreira do Magistério Público Municipal será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes sobre o valor do vencimento básico da Carreira:

Classe 1.....	1,00;
Classe 2	1,02;
Classe 3.....	1,04;
Classe 4	1,06;
Classe 5.....	1,08;
Classe 6.....	1,10;
Classe 7	1,12;
Classe 8	1,14;
Classe 9	1,16;
Classe 10	1,18;
Classe 11.....	1,20;
Classe 12.....	1,22;
Classe 13	1,24;
Classe 14.....	1,26;
Classe 15.....	1,28

Art. 57. O valor dos vencimentos correspondentes aos Níveis da Carreira do Magistério Público Municipal para o cargo de Professor, será obtido pela aplicação dos

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - P
DATA 15 04 2024
PRESIDENTE


Daniel
Augusto

